



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OURÉM
EDITAL	008/2021CGJ Publicado em 24/05/2021
MODALIDADE	Presencial
PERÍODO	10/06/2021 a 11/06/2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE:

1.1. Juízes de Direito que atuaram no civil da correição / Período de exercício / O magistrado no exercício faz parte do grupo de risco?

Cornélio José Holanda, titular da comarca, entrou em exercício em 01/01/2021. Sim, o magistrado faz parte do grupo de risco.

1.2. Competência:

Vara Única com competência cível e criminal.

1.3. Endereço / telefone / email:

Av. Padre Ângelo Moretti Nº 155, bairro Centro, Cep: 68640000. Telefone (91)3467-1182.

e-mail: 1ourem@tjpa.jus.br.

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a):
(artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

28/01/2021 a 09/02/2021

1.5. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim

1.6 O sistema Pje encontra-se implantado na unidade? Informe se sistema Pje funciona a contento.

Sim, funciona a contento.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	Mariana Palheta Rodrigues	Assessora do Juízo	Exclusivamente e Comissionado	Não

2.1.2. Servidores da Secretaria/UPJ

SERVIDORES DA SECRETARIA				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	Maria das Dores Guimaraes Soares	Atendente Judiciário	Diretora de Secretaria	
02.	Francisco Alves de Souza Junior	Analista Judiciário		
03.	Maina Jailson Sampaio Cunha	Analista Judiciário		
04.	Ferdinando Duarte Ogorodnik Junior	Auxiliar Judiciário		
05.	Ana Lucia Aquino da Silva	Auxiliar Judiciário		Sim
06.	Milton Alex Borges Padilha	Auxiliar Judiciário		
07.	Selma do Socorro Ferreira Da Gama	Auxiliar Judiciário		
08.	Amadeu José da Silva Matos	Auxiliar Judiciário		Sim
09.	Raimundo Adalto Alves	Atendente		Sim



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Martins	Judiciário		
10.	Antônio dos Reis Castro	Atendente Judiciário		
11.	Augusto Carlos Alves Dos Reis	Atendente Judiciário		
12	Ângela Maria Correa de Lima	UNAJ	Exclusivamente e Comissionado	Sim

2.1.3. Estagiários

	Estagiários	Início do estágio	Grupo de risco
01.	NÃO HÁ.		

2.1.4. Cedidos

	Servidores cedidos	Órgão	Grupo de risco
01.	Elenilda da Conceição Seda	Prefeitura Municipal de Ourém	Não
02.	Marília da Conceição de Sousa Ribeiro	Prefeitura Municipal de Ourém	Não

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

Dra. Lívia Tripac Miléo Câmara, Promotora de Justiça Titular.

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

Não. Desde novembro de 2014.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

O Gabinete apesar de ter uma sala ampla, não possui banheiro, o qual fica na sala de audiências, bem como não possui local adequado para a assessoria, sendo improvisado a sala de protocolos para a realização dos trabalhos da assessora. É necessário melhorar pontos de internet e fiação elétrica, os quais são antigos e com poucos pontos de acesso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3.2. SECRETARIA/UPJ (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

Foi realizada significativas mudanças na disposição do mobiliário da secretaria e atualmente está satisfatório o ambiente de trabalho.

4. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ:

4.1 CÍVEL

4.1.1 Qual a metodologia de trabalho empregada na Unidade (por núcleo, por tarefa, etc)? Especificar a divisão de tarefas atribuídas aos servidores.

A cada servidor são atribuídas suas tarefas, após concluídas diariamente todos auxiliam os demais. Ana Lucia Aquino: envia e recebe malotes, cadastra no BNPM, cadastra Alvarás de Soltura, analisa processos e Editais em geral), Ferdinando Duarte: Cadastra mandados de Prisão/Alvarás de Soltura, BNPM Libra e Pje), Mainá Jailson: Diário, Mandados em geral, Migração para o PJE, Milton Alex: Ofícios, Certidões de Trânsito, Arquivo, Pje, Libra), Selma do Socorro: Distribuição de Mandados em geral em todos os sistemas, tramitação em Geral. Maria das Dores Guimarães: atribui as tarefas aos servidores e supervisiona sua realização, além das atribuições específicas como diretora de secretaria.

4.1.2. Qual a periodicidade de juntada de petições e outros documentos (malote digital, email, etc.) nos processos que ainda tramitam de forma física?

Os documentos são juntados diariamente.

4.1.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim.

4.1.4 Como é realizada a juntada de petições físicas e documentos por ocasião da migração/digitalização dos feitos a que se encontram vinculados?

Os documentos e atos são escaneados separadamente, identificados e juntados ao processo eletrônico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1.5. Como estão identificados os processos físicos detentores de prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça?

Nos processos físicos, os processos com prioridades são identificados com fitas coloridas fixadas na lateral superior dos processos. Os processos de réus presos: fitas vermelhas, idosos: fita amarela, mandado de segurança: fita verde, infância e juventude: fita azul, menor apreendido: fita preta, violência doméstica: fita rosa e metas do CNJ: fita azul clara.

4.1.6. Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

Considerando a identificação automática de prioridade realizada pelo Pje, a secretaria e o gabinete realizam a identificação por etiquetas dos processos de presos.

4.1.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim.

4.1.8. Há expedientes oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Não.

4.1.9. A Secretaria Judicial/UPJ utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim.

4.1.10. Os documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas nos sistemas?

Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Sim.

4.1.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

Sim.

4.1.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

Sim.

4.1.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim.

4.1.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Sim.

4.1.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Sim.

4.1.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Uma vez por mês.

4.1.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

É feito o acompanhamento semanal dos processos paralisados, os quais são remetidos conclusos ao gabinete sempre que surgem novos processos na lista.

4.1.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

Sim.

4.1.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Diariamente.

4.2 CRIMINAL

4.2.1 Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?

A cada servidor são atribuídas suas tarefas, após concluídas diariamente todos auxiliam os demais.

4.2.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

A cada servidor são atribuídas algumas tarefas específicas, embora eventualmente todos em dado momento, possam cumprir outras tarefas. Ana Lucia Aquino: envia e recebe malotes, cadastra no BNPM, cadastra Alvarás de Soltura, analisa processos e Editais em geral), Ferdinando Duarte: Cadastra mandados de Prisão/Alvarás de Soltura, BNPM Libra e Pje), Mainá Jailson: Diário, Mandados em geral, Migração para o PJE, Milton Alex: Ofícios, Certidões de Transito, Arquivo, Pje, Libra), Selma do Socorro: Distribuição de Mandados em geral em todos os sistemas, tramitação em Geral. Maria das Dores Guimarães: atribui as tarefas aos servidores e supervisiona sua execução, além das tarefas específicas como Diretora de Secretaria.

4.2.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim.

4.2.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico) e etiquetas (processos eletrônicos)?

Sim.

4.2.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Adotam o modelo “despacho-mandado”.

4.2.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim.

4.2.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?

Registro no sistema (carga) conferidas as páginas no momento da carga e na entrega do mesmo.

4.2.8. Há expediente recebidos e não respondidos?

Não

4.2.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.2.10. Todas as certidões expedidas nos autos são cadastradas nos sistemas?

Sim.

5. ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

5.1. Com que frequência são analisados os pedidos de tutela antecipada?

Os pedidos de tutela antecipada são analisados diariamente, conforme a ordem cronológica de entrada no gabinete.

5.2 Há pedido de tutela antecipada pendente de análise há mais de 15 (quinze) dias?

Não.

5.3. Como é realizada a análise do deferimento/indeferimento do pedido de gratuidade?

Através da análise das condições pessoais da parte autora, de acordo com os dados constantes na petição inicial e na documentação juntada.

5.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?

Decisão interlocutória de deferimento ou indeferimento do pedido de tutela/cautelar.

5.5. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

O gabinete adota o modelo "despacho-mandado"

5.6. Com que frequência o gabinete consulta o PjeCor?

Semanalmente.

5.7 Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

definir a gestão da unidade?

Em média, mensalmente, de acordo com a necessidade de realizar ajustes, em decorrência da análise do IEJUD, ocasião em que são repassadas eventuais listas ou informações sobre a necessidade de se realizar determinadas tarefas específicas, visando a melhoria de determinado índice.

5.8. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Sim. Melhoria do IEJUD e migração total do acervo físico para o sistema PJE.

5.9 Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

No início do ano foram traçadas metas para melhorar o índice de eficiência da unidade judiciária, uma vez que o índice da Comarca estava em 20,11%, priorizando-se a baixa processual e a movimentação de processos parados há mais de 100 dias.

5.10. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

O gabinete verifica diariamente o índice de eficiência da unidade e retira os relatórios necessários para movimentar os processos pendentes, entregando para a secretaria a lista que deve ser movimentada e fazendo reuniões para informar e conscientizar sobre a necessidade de sempre deixar a Comarca com bom índice no lejud.

5.12. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

Não.

6. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

6.1. CÍVEL

6.1.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

expedições em geral)?

Sim.

6.1.2. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim.

6.1.3. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

Sim.

6.1.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Colocar em anexo, relatório expedido pelo SDJ. .

Não.

6.1.5. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

Não foram identificados atrasos.

6.1.6. A Secretaria Judicial realiza a cobrança das custas judiciais quando da expedição de documentos em feitos não contemplados pela gratuidade processual?

Sim.

6.1.7. Com que frequência é realizada a publicação dos atos processuais na unidade?

Diariamente, de acordo com a demanda

6.1.8. De que forma são controlados os prazos processuais?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Os processos físicos são controlados no armário identificada como “central de prazos”, divididos por dias, meses e anos, conforme o caso concreto. No Pje, os prazos são controlados por etiquetas.

6.1.9. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?

Fazemos o controle quinzenal e cobrado a devolução através de Ato Ordinatório

6.1.10. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0000197-59.2009.8.14.0038	21/05/2010	Procuradoria Geral do Estado	3.917
02.	0000210-58.2009.8.14.0038	21/05/2010	Procuradoria Geral do Estado	3.917
03.	0000529-26.2009.8.14.0038	21/05/2010	Procuradoria Geral do Estado	3.917
04.	0000198-44.2009.8.14.0038	21/05/2010	Procuradoria Geral do Estado	3.917
05.	0000007.72.2004.814.0038	16/01/2014	Procuradoria da Fazenda Nacional	2.580

6.1.11. Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Sim.

6.1.12. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Obs: A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim, controle de prazo mensal.

**Lista dos 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos
Oficiais de Justiça**

Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0	0	0	0

Observação: não há mandados pendentes de cumprimento com Sr. Oficial de Justiça em 02/06/2021.

6.1.13. A Vara utiliza os sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção), ENATJUS e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?

Utilizamos os sistemas SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e cadastro de improbidade administrativa

6.1.14. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?

Cinco em 02/06/2021, os quais estão conclusos em gabinete.

6.1.15. Há processos físicos em preconclusão em Secretaria?

Não.

6.2. CRIMINAL

6.2.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.2.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?

Sim.

6.2.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim.

6.2.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).

Sim, subconta com valores decorrentes de penas pecuniárias. Ver relatório geral também pro cível

6.2.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos?

Não, mais aguardando material para Coleta os processos respondidos no item 6.15

6.2.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?

Cobramos o cumprimento através de ofício.

6.2.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?

Foram verificados autos de carta precatória em que foram cumpridos os atos deprecados e devolvida a carta sem o respectivo pagamento de custas.

6.2.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim. É certificado nos autos a publicação com carimbo.

6.2.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

Não.

6.2.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)

A unidade possui uma Central de prazo de processos físicos e uma central de cumprimento, sendo o cumprimento de audiências realizado em separado.

Todos os processos que entram no cumprimento de audiências estão sendo digitalizados (existe uma central de migração). Foi informado que todos os servidores estão aptos a fazerem digitalização e migração de processos físicos para o PJe.

Importante ressaltar que o controle de prazos de processos físicos suspensos (tanto os suspensos em razão do art. 366, quanto os suspensos condicionalmente e os suspensos cíveis são feitos em armário separado.

Merece destaque o caso dos processos suspenso em razão do art. 366 que há na prateleira o código do sistema que deve ser utilizado para que o processo obedeça o fluxo, e esteja suspenso no acervo.

Os processos físicos de suspensão condicional estão arrumados na prateleira de acordo com a data de encerramento do prazo do benefício.

6.2.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?

Sim.

6.2.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Em caso negativo, justifique. *Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.*

A verificação dos prazos é diária. Os processos físicos são controlados no armário identificado como “central de prazos”, divididos por dias, meses e anos, conforme o caso concreto.

O cumprimento dos processos criminais está em maio de 2021 e a verificação de prazos em junho de 2021.

No Pje, os prazos são controlados por etiquetas.

6.2.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Sim. Verifica-se mensalmente os relatórios do Libra e do lejud.

6.2.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0006505.33.2017.814.0 038	16/04/2019	Setor de Distribuição do TJ	201
02.	0003067.62.2018.814.0 038	11/12/2019	Setor de Distribuição do TJ	201
03.	0002707.30.2018.814.0 038	22/05/2019	Setor de Distribuição do TJ	677
04.	0003407.06.2018.814.0 038	02/08/2018	Setor de Distribuição do TJ	678
05.	0002403.65.2017.814.0 038	27/01/2020	Depol Ourém	515

6.2.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?

Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados.

Sim, através do controle de prazos, mensal, a secretaria adverte o Oficial sobre os prazos, solicitando a devolução dos mesmos.

Lista de Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0	0	0	0
---	---	---	---

Observação: não há mandados pendentes de cumprimento com Sr. Oficial de Justiça há mais de trinta dias.

6.2.16. A Vara utiliza os sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique:

A Vara utiliza os sistemas SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e cadastro de improbidade administrativa.

6.2.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Não.

6.2.18. Há processos em “aguardando conclusão” em Secretaria?

Não.

6.2.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)

Sim.

6.2.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? - Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).

O controle de presos provisórios é feito pelo gabinete, através de tabelas atualizadas semanalmente, bem como pela secretaria por etiquetas nos processos. Preciso do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

relatório de presos provisórios. Planilha de presos provisórios em anexo.

6.2.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)

Sim, a Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios. Não há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias. Processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias:

JOSÉ AILTON CUNHA DA SILVA- processo nº 0001464-17.2019.8.14.0038
FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO-processo nº
0002424-70.2019.8.14.0038

6.2.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TRE (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?

Sim.

Com relação ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos a unidade não apresentou o relatório de bens cadastrados.

6.2.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? - Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim. Tal qual foi observado nos autos nº 0000019-67.1996.814.0038.

6.2.24. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?

Sim. Mas já não há mais processos de réu preso no sistema LIBRA.

6.2.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?

Certificada nos autos eletrônicos.

6.2.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

Sim

6.2.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Sim.

6.2.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Desde janeiro de 2021 todos os servidores já estão orientados de que devem fazer a certidão e trânsito com as respectivas datas de forma individual.

6.2.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Sim, o controle é realizado através de livro de frequência.

6.2.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? - (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Estado de origem).

Não verificada hipótese.

6.2.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

Não.

6.2.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – (Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).

Sim.

6.2.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

N. do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação
PREJUDICADO. Não há processos com bens vinculados na unidade.		

6.2.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRMB? (Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).

Sim.

7. DAS AUDIÊNCIAS

7.1 CÍVEIS

7.1.1 Perfil da pauta. a) Em quais dias da semana são realizadas as audiências? b) Qual a quantidade de audiências de conciliação e de instrução?

Em média são realizadas audiências em quatro dias da semana, variando de segunda a sexta-feira, com uma média de quatro audiências por dia, entre conciliação e instrução, e processos cíveis e criminais.

7.1.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

Um mês.

7.1.3. De que forma estão sendo realizadas as audiências durante a pandemia?

As audiências estão sendo realizadas por videoconferência, sendo utilizada a plataforma Microsoft Teams.

7.1.4. A Unidade possui pauta específica para projeto de conciliação?

Não.

7.1.5 A unidade observa o estabelecido no art. 334, do CPC, (conciliação preliminar)?

Sim.

7.1.6. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) - 1º Grau? Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Não.

7.1.7. Pauta de audiências (ano):

Quantidade de audiências		
	Conciliação	Instrução
2020	10	113
2021	134	102

7.1.8. Audiências realizadas

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	10	49
2021	136	99

7.2 CRIMINAIS

7.2.1 Perfil da pauta:

a) Em quais dias da semana há audiência?

Em média são realizadas audiências em quatro dias da semana, variando de segunda a sexta-feira, com uma média de quatro audiências por dia, entre conciliação e instrução, e processos cíveis e criminais.

b) Em relação aos processos envolvendo réus presos, quantos dias na semana há audiência?

Podem ocorrer em qualquer dia da semana.

c) Atualmente, para qual mês/ano da pauta estão sendo designadas as audiências?

Agosto de 2021, uma vez que o magistrado estará de férias por vinte dias no mês de julho/2021.

7.2.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que esta seja efetivamente realizada?

Aproximadamente um mês.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7.2.3 O magistrado cumpre o art. 334 do CPC?

Art. 334. Se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser citado o réu com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência

Sim.

7.2.4. A Unidade possui pauta específica para realização de Conciliação?

Não.

7.2.5. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) - 1º Grau? Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?

Não.

7.2.6. Audiências designadas/realizadas:

7.2.6.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	125
2021	236

7.2.6.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	60
2021	211

8. EXECUÇÃO PENAL:

8.1. Existem presos sem guia de recolhimento expedida pelo Juízo sentenciante?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Não.

8.2. Em caso de resposta positiva, foram iniciados processos de execução para esses presos cuja guia não foi remetida ao juízo?

Foi observada a existência do processo nº 000054358.2019.814.0038 em que a pena privativa foi substituída por pena alternativa de prestação de serviços à comunidade e não consta do mesmo a guia de recolhimento.

8.3. Estão sendo expedidas as guias de internamento ou de tratamento ambulatorial no caso de cumprimento de medida de segurança?

Não foi verificado a ocorrência de nenhum caso como este na unidade.

8.4. São inspecionados mensalmente os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidades quando for o caso?

Só há a Delegacia de Polícia. Restou esclarecido que o atual magistrado Titular já ingressou na Vara em período quando já iniciada as restrições quanto às inspeções em delegacias, mas que já há programação para realiz-las.

8.5. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento penal nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?

Não.

8.6. Encontra-se instalado e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade? Qual a data da última reunião do Conselho da Comunidade? (Observação: Juntar cópias das atas das reuniões do Conselho da Comunidade).

Não.

8.7. Está sendo observado o Provimento n. 01/2008-CJRMB? - (Dispõe sobre



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

os procedimentos de inspeção judicial em estabelecimentos penais sob a jurisdição da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital).

Prejudicado

8.8. Quais as entidades públicas e privadas cadastradas para realizar o acompanhamento do cumprimento das penas/medidas alternativas?

Nenhuma.

8.9. É observado o art. 11 do Provimento n. 03/2007 - CJRMB? - Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na Região Metropolitana de Belém. (*“Art. 11 - Ao designar a entidade ou programa para execução da pena/medida alternativa, o juízo da VEPMA, além de observar as regras da Lei de Execução Penal, deverá priorizar aquelas que se coadunem com o endereço e a atividade laboral do beneficiário, bem como os projetos instituídos pelo Tribunal de Justiça”*).

Sim.

8.10. É observado o art. 15 do Provimento n. 03/2007-CJRMB? - (*“Art. 15 – O juízo da VEPMA adotará providências para garantir a regular e efetiva fiscalização das entidades credenciadas, que deverá ser realizada em período não superior a 01 ano, devendo os relatórios de fiscalização serem arquivados na Secretaria do Juízo”*).

Não.

8.11. É observado o art. 16 do Provimento n. 03/2007-CJRMB? - (*“Art. 16 – Para melhor balizamento do acompanhamento das penas/medidas pelas entidades credenciadas, a fim de sistematizar a execução e subsidiar a fiscalização judicial do cumprimento e as decisões dos incidentes que surgirem no curso da execução, deverá a VEPMA regulamentar os Procedimentos administrativos, envolvendo inclusive a equipe técnica, remetendo cópia dos atos à Corregedoria.”*)

Não.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

8.12. Está sendo observado o Provimento Conjunto n. 003/2013 das Corregedorias – CJRMB/CJCI? - Regulamenta o recolhimento e destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, de acordo com a Resolução n. 154, de 13.07.2012, do CNJ.

O recolhimento é feito por meio de depósito judicial para conta específica com essa finalidade (número 1338100086) mas não está havendo destinação dos valores.

8.13. Há banco de dados com registro dos agentes que deixaram de cumprir as penas restritivas de direito ou multa, para aplicação do art. 76, § 2º, II, da Lei Federal n. 9.099/95? - (*“Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta. § 2º. Não se admitirá a proposta se ficar comprovado: II - ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo.”*)

Não.

8.14. É cumprido o art. 2º da Resolução n. 162/2012, do Conselho Nacional de Justiça? - (*“Art. 2º Caberá ao juiz da execução penal comunicar à missão diplomática do Estado de origem do preso estrangeiro, ou, na sua falta, ao Ministério das Relações Exteriores, no prazo máximo de cinco dias: I - a progressão ou regressão de regime; II - a concessão do livramento condicional; III - a extinção da punibilidade.”*)

Não houve casos.

8.15. Há incidentes vencidos pendentes de análise na secretaria?

Há 01 (um) término de pena.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

8.16. Quantos feitos há pendentes de cumprimento em secretaria?

Vide relatório de pendências do SEEU em anexo.

8.17. Há livramento condicional ou progressão de regime vencidos no gabinete do Magistrado?

Não.

8.18. Há incidentes pendentes de análise em gabinete?

Não.

9. INFÂNCIA E JUVENTUDE:

9.1. Existem entidades de atendimento (de proteção e socioeducativas) inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente? (art. 90, § 1º do ECA).

Obs: A unidade deve apresentar relação das entidades.

Não.

9.2. Com que periodicidade se realiza fiscalização nas entidades de atendimento? De que forma é feito o registro das fiscalizações realizadas nas unidades de atendimento? (art. 95, do ECA).

Não há entidade.

9.3. Qual o número de crianças e adolescentes em situação de acolhimento?

Não há adolescente em situação de acolhimento.

9.4. Há crianças e adolescentes em situação de acolhimento há mais de 18 (dezoito) meses? Em caso positivo, qual o número? (art. 19, § 2º, do ECA)

Não.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

9.5. É realizada a reavaliação das crianças e adolescentes inseridos em programa de acolhimento familiar ou institucional a cada 03 (três) meses (art. 19, § 1º, ECA)?

Sim.

9.6. Está sendo alimentado o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)?

Não.

9.7. Há processo de adoção julgado e não alimentado no Sistema Nacional de Adoção?

Não.

9.8. Como a Vara realiza o controle de abrigamento de crianças e adolescente?

Por meio de Relatório das entidades abrigadoras

9.9. São expedidas as guias de acolhimento/desacolhimento de crianças e adolescentes?

Sim

9.10. A Vara possui equipe interprofissional?

Não

9.11. Não possuindo equipe interprofissional, onde são produzidas as manifestações técnicas?

São solicitadas à equipe da comarca polo, Capanema.

9.12. Como estão sendo realizados as audiências da infância e juventude e os



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

estudos sociais no período da pandemia?

As Audiências são feitas por vídeoconferência e os estudos sociais e os Estudos S são solicitados à comarca de Capanema.

9.13 É observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de destituição do pátrio poder? (art. 163, do ECA)

Sim.

9.14 É observado o prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias para conclusão dos processos de adoção? (parágrafo 10, do art. 47, do ECA)

Sim.

9.15. Como estão identificados os processos de adoção e destituição do poder familiar (por etiqueta, por tarja colorida ficada na lateral dos autos físicos, etc.)?

Todos os processos físicos que envolvem infância e juventude são identificados com fita fixada na lateral superior do processo. No PJE, são colocadas etiquetas, caso necessário.

9.16. Há Comissários Voluntários? Quem coordena os Comissários Voluntários?

Não

9.17. Há estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa? Em caso positivo, especificar.

Não

9.18. Os estabelecimentos de cumprimento de medida socioeducativa são inspecionados mensalmente, se adotando as providências para o seu adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidade, quando for o caso?

Prejudicada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

9.19. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?

Prejudicada

9.20. Está sendo alimentado o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei?

Sim

9.21. Qual o número de menores internados provisoriamente? E definitivamente?

Provisoriamente 0. E definitivamente 1 (sentenciado e acompanhado pela vara da infância e juventude responsável).

9.22. Há algum adolescente com prazo de internação provisória extrapolado? (art. 108, ECA)

Não

9.23. Após a prolação de sentença que aplica medida socioeducativa ao adolescente, é instaurado o processo de execução?

Sim.

9.24. Existem processos sentenciados sem guia de internação (provisória ou definitiva) ou guia de aplicação de medida socioeducativa expedida pelo juízo sentenciante? - Resolução n. 165/2012-CNJ – Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito na internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas

Não.

9.25. Os autos de execução de medida socioeducativa estão instruídos com os documentos obrigatórios? (art. 39, II, da Lei 12.594/2012)

Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

9.25. As medidas socioeducativas de liberdade assistida, semiliberdade e internação são reavaliadas a cada 06 (seis) meses? (art. 42, da Lei 12.594/2012)

Sim, pela vara da infância responsável.

9.26. Há pedido de reavaliação da manutenção, da substituição ou da suspensão das medidas do meio aberto ou de privação de liberdade e do respectivo plano individual de atendimento, pendente de análise?

Não.

9.27. Há o cumprimento do disposto no art. 55, parágrafo único, da Lei 12.594/2012? (o PIA será elaborado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento)

Sim.

9.28. Há o cumprimento do disposto no art. 56, da Lei 12.594/2012? (para o cumprimento de medidas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, o PIA será elaborado no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento)

Sim.

9.29. Encontram-se instalados e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade e os Conselhos Tutelares? – (Lei n. 7.210/84 - art. 80 - Lei n. 8.069/90 - art. 131 - Provimento n. 02/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento n. 03/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento n. 04/2008-CJRMB.

Há Conselho Tutelar.

10. METAS NACIONAIS – CNJ:

10.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020 (resultado final)	422	83	19,62 %
2021 (resultado parcial)	146	449	305,44%

10.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de cumprimento
2020 (resultado final)	339	271	285	105,1%
2021 (resultado parcial)	395	316	363	127,46%

10.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentença	Julgamento	Cumprimento
2020 (resultado final)	2	1	2	0	Meta cumprida
2021 (resultado parcial)	2	1	2	0	Meta cumprida

10.4. Meta 06/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento
2020 (resultado final)	2	1	1	0	Meta cumprida
2021 (resultado parcial)	2	1	0	1	Meta cumprida

10.5. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento
2020 (resultado final)	12	6	2	16,67%	Meta não cumprida
2021 (resultado parcial)	3	3	9	112,50%	Meta cumprida

11. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

11.1. Análise de 10 (dez) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

	Número do	Sobre quesitos (a,	Observações / Recomendações
--	-----------	--------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	processo	b, c, acima)	
01 .	0003868-46.2018.8. 14.0038	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação de Busca e apreensão Distribuição: 19/08/2016 O que deve ser feito: Processo Regular
02 .	0003230-13.2016.8. 14.0032	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação de Oposição Distribuição: 04/08/2016 O que deve ser feito: Processo Regular
03 .	0054054-10.2015.8. 14.0038	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação penal Distribuição: 19/11/2015 Data da prisão: Réu preso por outro processo com mandado de prisão datado de 09/06/2016 O que deve ser feito: Cumprimento do último despacho
04 .	0003195-53.2016.8. 14.0038	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal Distribuição: 26/04/2018 O que deve ser feito: Cumprimento do último despacho
05 .	0004846-86.2017.8. 14.0038	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal Distribuição: 05/10/2017 O que deve ser feito: Cumprimento do último despacho
06 .	0000563-20.2017.8. 14.0038	a) SIM b) NÃO, processo	Ação Penal Distribuição: 30/08/2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		paralisado há mais de 2 nos c) PREJUDICADO	O que deve ser feito: Certificar a manifestação do MP
07	0013270-53.2018.8.14.0038	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação de Guarda Distribuição: 13/01/2020 O que deve ser feito: Expedição de carta Precatória
08	0001302-95.2014.8.14.0038	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação de Execução Fiscal Distribuição: 02/04/2014 O que deve ser feito: Processo Regular
09	0102056-11.2015.8.14.0036	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação penal Distribuição: 22/03/2016 O que deve ser feito: Certificar e remeter ao MP
10	0000021-56.2004.8.14.0038	a) SIM b) NÃO, ausência de cumprimento do despacho proferido em 19/05/2021 c) PREJUDICADO	Ação penal Distribuição: 10/07/2007 O que deve ser feito: Expedir mandado de prisão conforme determinado no último despacho

11.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

expedida

	Número do processo	Data da Remessa	Juízo Deprecado	Observações / Recomendações
01.	0004087-88.2018 .8.140038	01/06/2021	Comarca de Pedra Branca	Aguardando retorno, prazo regular.
02.	0001482;63.2013 .8.14.0038	02/06/2021	Comarca de Castanhal	Aguardando retorno, prazo regular.
03.	0004087-88.2018 .8.14.0038	20/05/2021	Comarca de Castanhal	Aguardando retorno, prazo regular.
04.	0000841-84;2018 .8.14.0038	25/05/2021	Comarca de Marituba.	Aguardando retorno, prazo regular.
05.	0800550-17.2019 .8.14.0038	17/05/2021	Comarca de João Monlevade/MG	Aguardando retorno, prazo regular.

Observar: data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

11.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas

Item	Número do processo	Data da Distribuição	Juízo Deprecante	Observações / Recomendações
01.	0800056-84.2021.8. 14.0038	05/03/2021	1ª Vara Criminal de Bangu/RJ	Conclusos para despacho. Regular.
02.	0800169-38.2021.8. 14.0038	18/05/2021	1ª Vara de Família Comarca de Macapá/AP	Certificar cumprimento e devolver precatória.
03.	0800194-51.2021.8. 14.0038	07/06/2021	2ª Varas Cível e Empresarial de	Aguardando devolução de mandado. Regular



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			Capanema	
04.	0800184-07.2021.8. 14.0038	26/05/2021	Justiça Federal de Paragominas	Autos devolvido da UNAJ com relatório de custas em 01/06/2021. Regular.
05.	0800484-03.2020.8. 14.0038	26/11/2020	2ª Vara Cível de Imperatriz/MA	Certificar pagamento ou não de custas judiciais.

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

11.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.	0000210-92.2008.8.14.0 038	21/05/2018	Ação de Execução de Título Extrajudicial Aguardando prazo de suspensão. Processo Regular
02.	0000196-74.2009.8.14.0[038	05/06/2021	Ação de Execução Fiscal Cumprir último Despacho.
03.	0000532-78.2009.8.14.0 038	12/05/2021	Ação de Execução Fiscal Aguardando manifestação da PGE/PA, dentro do prazo. Processo Regular.
04.	0000256-86.2005.8.14.0 038	09/06/2021	Ação de Execução de Posse Cumprir último Despacho, realizar publicação no DJE.
05.	0000168-14.2006.8.14.0 038	07.06.2021	Ação de Execução Título Extra-judicial Expedir Edital de Citação.
06.	0000123-73.2007.8.14.0 038	04/06/2021	Ação de Execução de título Extra-judicial Aguardando trânsito. Processo Regular.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

07.	0000357-55.2007.8.14.0 038	12/06/2018	Ação de Execução Fiscal Aguardando manifestação da exequente. Processo Regular.
08.	0000034-89.2003.8.14.0 038	15/04/2021	Ação de Execução de Título Extra-Judicial Aguardando exequente realizar pagamento de custas. Processo Regular.
09.	0000010-57.1986.8.14.0 038	03/06/2021	Ação de Reintegração de Posse Aguardando manifestação da requerente. Processo Regular,
10.	0000012-75.1996.8.14.0 038	03/02/2021	Ação de Execução Fiscal Realizar a cobrança de resposta ao ofício expedido em 23/04/2021

11.5. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
1	0109057-47.2015.8.14.003 8	14/05/2021	Ação de Improbidade Administrativa. Realizar remessa dos autos a Defensoria Pública.
2	0800745-02.2019.8.14.003 8	03/06/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa Processo em situação Regular.
3	0800315-16.2020.8.14.003 8	24/05/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa Processo com despacho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

			de suspensão proferido em 24/05/2021.
4	0800316-98.2020.8.14.003 8	24/05/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa Processo com despacho de suspensão proferido em 24/05/2021
5	0800314-31.2020.8.14.003 8	24/05/2021	Ação Civil de Improbidade Administrativa Processo com despacho de suspensão proferido em 24/05/2021

11.6. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto à vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação

	Número do processo	Observações quanto ao exame
01.	PREJUDICADO	

11.7 Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, relativos a infância e juventude

12. DADOS ESTATÍSTICOS:

12.1. LIBRA:

Processos em tramitação na Unidade (acervo ativo)	204
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	47
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	03
Processos redistribuídos - ano 2021 (até a data da realização da correição)	0
Processos arquivados definitivamente em 2020	21
Processos arquivados definitivamente em 2021 (até a data da realização da correição)	117
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	0
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processos com idosos postulantes	09
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	05
Sentenças homologatórias de acordo em 2021 (até a data da realização da correição)	47
Total de petições pendentes de juntada	5
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020?	0
Quantas sessões de júri foram realizadas em 2020?	0
Quantas sessões de júri estão designadas para 2021 (até a data da realização da correição)?	0
Quantas sessões de júri foram realizadas em 2021 (até a data da realização da correição)?	0

12.2. PJE:

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição.	106
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	340
Processos novos em 2020	422
Processos novos em 2021	146
Processos arquivados definitivamente em 2020	97
Processos arquivados definitivamente em 2021 (até a data da realização da correição)	317
Processos com prioridade em andamento - idoso	63
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	0
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	144
Processos conclusos há mais de 100 dias	0
Sentenças proferidas em 2020	100
Sentenças proferidas em 2021 (até a data da realização da correição)	449
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	05
Sentenças homologatórias de acordo em 2021 (até a data da realização da correição)	47
Processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em secretaria	04

13. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :

13.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Sim.

13.2. Há servidores em teletrabalho?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Não.

13.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Sim, necessário treinamento para PJE e SEEU.

14. CORREIÇÕES ANTERIORES:

14.1. Data da última correção ordinária realizada pela Corregedoria:

20/21 de setembro de 2015 presencial.

Julho/2018 – correção virtual.

14.2. Existem registros de recomendações na correção ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim.

14.3. Os problemas identificados na correção ordinária anterior ainda persistem?

Não.

14.4. Identifique as recomendações não cumpridas

Nenhuma, todas foram cumpridas.

14.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correção ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correção Ordinária em sua Comarca ou Vara)

Sim. Última correção extraordinária realizada em janeiro/2021 pelo magistrado titular.

15. PONTOS PARA ANÁLISE:

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1. Comarca apresenta organização, com servidores motivados e comprometidos, demonstrando conhecimento da rotina de trabalho, controle de prazos, confecção de atos com pontualidade e realizando a migração dos processos físicos para o PJE;
2. O plano de ação traçado para o ano corrente (2021) vem sendo desempenhado por todos e adaptado conforme verificada a necessidade, adotando-se boas práticas para tramitação célere, refletindo em elevada produtividade na Unidade judicial, com Meta 1 em 305,44% de grau de cumprimento e Meta 2 com 127,46% de grau de cumprimento, na data da correição;
3. Consta realização de correição pelo magistrado titular tão logo assumiu a titularidade;
4. Consta valores em sub conta de corrente de verbas oriundas de arrecadação de prestação pecuniária, devendo ser providenciado credenciamento de projetos conforme Resolução 154-CNJ e Provimento conjunto nº 03\2013-CRMB\CJCI;
5. Servidores relatam necessidade de treinamento dos novos sistemas como SEEU;
6. O prédio está sob reforma com a construção de muro, havendo necessidade de adequação do espaço interno, adequação da rede lógica, revisão da rede elétrica e de criação de espaço para de banheiro no gabinete do magistrado;
7. Necessidade do magistrado manifestar-se sobre o pedido de providências solicitado no momento da correição;
8. Constam processos com tramitação externa há mais de anos para a Procuradoria Geral do Estado e da Fazenda Nacional, que apesar de reiterados pedidos de devolução dos autos ainda não foram os processos devolvidos, portanto necessidade de ser oficiado pela Corregedoria aos Órgãos;
9. Consta único feito com tramitação externa à Delegacia há mais de anos;
10. Necessidade de atualizar\corrigir tramitação externa do item 6.2.1.4, 1 a 4.
11. Necessidade de observância de pagamento das custas antes do cumprimento e devolução de cartas precatórias.

16. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

ANEXO I – RELATÓRIO DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO II- RELATÓRIO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

ANEXO III – RELATÓRIO DE PROCESSOS COM CARGA MP/DP/ADVOGADO

ANEXO IV – RELATÓRIO DE PRESOS PROVISÓRIOS

ANEXO V - RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS DO SEEU

ANEXO VI - RELATÓRIO SNA

ANEXO VII – RELATÓRIO CNA

Belém, Pa, 12 de junho de 2021

SILVIA MARA BENTES
DE SOUZA COSTA:4596

Assinado de forma digital por SILVIA
MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596

Dados: 2021.07.02 13:07:00 -03'00'

SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral do TJPA

LORENA RAMOS DO VALE
Analista da Corregedoria Geral de Justiça